



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000048/2026
Processo: 11223-00 2026
Autoria: Dr. Antônio Aguiar
Ementa: Dispõe sobre denominação de logradouro municipal.

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se do Projeto de Lei nº 48/20256, de autoria do nobre Vereador Antônio Santos de Aguiar, cuja proposição legislativa dispõe "sobre denominação de logradouro municipal."

O artigo 72, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece a competência atribuída à Comissão de Educação e Cultura:

"[...] III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação."

Declaro estar ciente dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No que diz respeito aos objetivos da *Comissão de Educação e Cultura*, destaca-se que não se vislumbra qualquer óbice à regular tramitação do Projeto em análise.



Desse modo, opina-se pela liberação dos autos para prosseguimento dos trâmites regimentais pertinentes, com posterior deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 5 de março de 2026.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

